



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA – 054/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP. 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus procuradores **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, portadora do RG nº xx02621xx - SSP/SP e do CPF nº xxx.003.238-xx e **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº xx8571xx - SSP/SP e do CPF nº xxx.265.568-xx, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços no 023/2024, processo SEI nº 202400058001857, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Considerando a solicitação da Gerência de Apoio Logístico e Transporte, através do Despacho nº 26/2025 – OVG/GALT (73087937) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG via Despacho nº 559/2024 – OVG/DIAF (73344397) para análise e procedimentos necessários em relação a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024 (60624004), com o intuito de prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em aproximadamente 0,44759% o valor do contrato principal, conforme manifestação da contratada (73097768).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 194 (74185529).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, ficam modificadas o *caput* da "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO" e o *caput* da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar com as seguintes redações:

**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 207.841,24 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, parcelado em 4 (quatro) vezes sem juros de R\$ 51.960,31 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), conforme proposta acostada aos autos (73097768)".

**"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de **12 (doze) meses, contados a partir do vencimento da apólice vigente**, podendo ser prorrogado mediante justificativa prévia e a comprovação da vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2025.05.23 15:09:04  
-03'00'

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

SERGIO BORGES  
FONSECA

JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por  
SERGIO BORGES FONSECA  
JUNIOR:09767041613  
Dados: 2025.05.23 14:59:33 -03'00'

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

JULIANO  
SCARMELOTO  
LARIZZA:2160032387  
1

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SCARMELOTO  
LARIZZA:21600323871

**Juliano Scarmeloto Larizza**  
Contratada

PAULO ROBERTO  
DE  
CARVALHO:34226  
556895

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO DE  
CARVALHO:342265568  
95

**Paulo Roberto de Carvalho**  
Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001857



SEI 74443075